



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- "ANULAR O PARECER N.º 005 DE 04 DE JULHO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DE DISPENSA 050/2025

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 104/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 050/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 104/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 050/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 104/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 057/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 227/2025





## SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BA

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ato de Criação: Lei municipal nº 161 de 15/09/2006  
Reformulação: Lei municipal nº 234 de 07/12/2009  
Reestruturação: Lei municipal nº 337 de 28/11/2017

**PORTARIA DO CME Nº 02, de 30 de Julho de 2025.**

**“Anular o Parecer Nº 005 de 04 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providencias”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADA- BAHIA** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 337/2017, tendo como base a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o Artigo 17 da Lei Federal nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/2018 - (LGPDP), Lei Geral de Proteção de dados Pessoais;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CME na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2025 por meio da Convocação 10/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - “Anular o Parecer Nº 005 de 04 de julho de 2025 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providencias”.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua homologação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Malhada-BA, 30 de julho de 2025.

E-mail: [cmemalhada2021@gmail.com](mailto:cmemalhada2021@gmail.com)

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000 - Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Malhada-BA





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ato de Criação: Lei municipal nº 161 de 15/09/2006  
Reformulação: Lei municipal nº 234 de 07/12/2009  
Reestruturação: Lei municipal nº 337 de 28/11/2017

  
Josiane Freitas dos Santos Lima

PRESIDENTE DO CME DE MALHADA - BAHIA

Homologada em 04/08/2025.

Maria Maristela da Cruz Lima de Souza  
Secretária De Educação  
Decreto Nº 004/2025



E-mail: [cmemalhada2021@gmail.com](mailto:cmemalhada2021@gmail.com)

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000 - Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Malhada-BA





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE DISPENSA D050/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, N.º150, Bairro Centro, CEP: 89.188-000, Agrônômica- SC**, neste ato representado por sua Procuradora a Sr<sup>a</sup> Luciana Janaynna Lourenço dos Santos, Inscrito no RG:5.379.054 e CPF:057.013.369-64, para **Aquisição de Câmara para Conservação de Vacina para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhada-Ba;** Conforme Dispensa de Licitação nº. D050/2025.

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
*Agente de Contratação*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN104/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Antônio Carlos Barbosa, inscrito com RG N°-MG7501257 SSP-MG e CPF: N° 959.372.266-15, sediada no Sistema 04, nº19, Projeto Jaíba, CEP: 39.508-000, Jaíba- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista CARLINHOS BALA durante os Festejos Juninos na comunidade da Caatinga Seca no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN104/2025.**

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D050/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D050/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, N°150, Bairro Centro, CEP: 89.188-000, Agronômica- SC, neste ato representado por sua Procuradora a Srª Luciana Janaynna Lourenço dos Santos, Inscrito no RG:5.379.054 e CPF:057.013.369-64, para Aquisição de Câmara para Conservação de Vacina para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhada-Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D050/2025.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 14.689,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN104/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN104/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **Antônio Carlos Barbosa, inscrito com RG N°- MG7501257 SSP-MG e CPF: N° 959.372.266-15, sediada no Sistema 04, nº19, Projeto Jaíba, CEP: 39.508-000, Jaíba- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista CARLINHOS BALA durante os Festejos Juninos na comunidade da Caatinga Seca no município de Malhada- Ba,.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D050/2025**.

Objeto: **Aquisição de Câmara para Conservação de Vacina para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhada-Ba.**

Licitante:

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 81.618.753/0001-67**

Valor do Global: R\$ 14.689,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de agosto de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN104/2025**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista CARLINHOS BALA durante os Festejos Juninos na comunidade da Caatinga Seca no município de Malhada- Ba.**

**Licitante:**

**Antônio Carlos Barbosa**

**CPF: N.º 959.372.266-15**

Valor do Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de agosto de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2025-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

**CONTRATADO:** ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, N°150, Bairro Centro, CEP: 89.188-000, Agrônômica- SC, neste ato representado por sua Procuradora a Srª Luciana Janaynna Lourenço dos Santos, Inscrito no RG:5.379.054 e CPF:057.013.369-64.

**OBJETO:** Aquisição de Câmara para Conservação de Vacina para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhada-Ba.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº. D050/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.689,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de agosto à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Malhada, 05 de agosto de 2025.**

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
Contratante

**RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
Contratante





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Antônio Carlos Barbosa, inscrito com RG N°-MG7501257 SSP-MG e CPF: N° 959.372.266-15, sediada no Sistema 04, nº19, Projeto Jaíba, CEP: 39.508-000, Jaíba- Ba.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista CARLINHOS BALA durante os Festejos Juninos na comunidade da Caatinga Seca no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN104/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de agosto à 05 de setembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO ESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 05 de agosto de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEBF-8E12-8EFE-CE55-874F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEBF-8E12-8EFE-CE55-874F



### Hash do Documento

405e2342264afa4f54fa6f6a0753ab25d3acbee4e379ef3c09526e8663c58239

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2025 12:34 UTC-03:00